



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista
Santa Fé de Goiás – GO

Requerimento 077/2025

Santa Fé de Goiás, 02 de setembro de 2025.

Ao

Exmo Sr :

Victor Ferreira Parente

Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás

N E S T A

O Vereador que presente subscreve na forma regimental desta Augusta Casa de Leis, vem por meio deste respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja providenciada a contratação de Professores capacitados para o atendimento às crianças com transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas Municipais, ou, alternativamente, que seja realizada capacitação específica aos professores que já atuam com essas crianças, a fim de oferecer um acompanhamento pedagógico adequado, inclusivo e de qualidade.

A Educação inclusiva é um direito garantido por Lei e uma necessidade urgente em nosso Município. Muitas crianças com autismo estão matriculadas nas escolas, porém carecem de Profissionais devidamente preparados para compreender e atender às suas necessidades específicas. Professores capacitados ou treinados de forma adequada contribuirão para um processo educacional mais justo, humano e eficaz, promovendo o desenvolvimento integral dessas crianças e facilitando sua socialização no ambiente escolar.

Certo em poder contar com sua colaboração agradeço e me coloco a disposição.

Atenciosamente,

Presente ao plenário e incluindo ao

"Ordem do Dia" da Sessão

De 02/09/25

Data da Sessão 02/09/25

Presidente da Câmara

Murilo Carlos da Silva

Murilo Carlos da Silva

Vereador

PUBLICADO

03/09/25

100

AMRUBRIL
A Secretaria para o Presidente
Em 02/09/25
[Assinatura]